

Manuel dos Santos Coelho, à directora de serviços pedagógicos, mestre Maria Isabel Neves Afonso dos Santos Henriques Carvalho, ao director de serviços dos recursos humanos, licenciado António Apolinário Silva Carvalho Saraiva, à chefe da Equipa Multidisciplinar de Acção Cultural e Projectos de Intervenção Comunitária, Olinda Maria Martinho G. de Sousa Rio, à coordenadora educativa de Aveiro, Helena Maria de Oliveira Dias Libório, à coordenadora educativa de Castelo Branco, Maria Laurinda Martins Pires Sanches, ao coordenador educativo de Coimbra, Manuel Ernesto Rodrigues Paiva, ao coordenador educativo da Guarda, António Dias Maximino, aos coordenadores educativos de Leiria, José Correia Lopes e Maria do Céu Ferreira dos Santos, e aos coordenadores educativos de Viseu, Adelino Pereira do Aído e Maria Irene Paiva Lourenço Pereira. É ainda concedida autorização genérica para a condução de viaturas oficiais que se encontrem afectas à Direcção Regional de Educação do Centro à coordenadora da direcção de serviços dos recursos humanos, Paula Durana Monteiro Xambre, aos docentes requisitados Albertino Branco Duarte, Artur Paulo Madaíl Lobo, Carla Cristina Carvalho Fernandes, Carlos Alberto da Conceição Casal, Catarina Iglésias da Silva Oliveira, Celeste Maria Condessa Ferreira Madaíl, Dália Fernanda Ferreira Baptista, Dulce Maria Proença Lopes Caldeira, Etelvina Manuela Fonseca André Bombas, Fernando Alberto Lacerda, Graça Maria Gomes Loureiro, Gracinda da Conceição S. C. Brites, Joaquim Carlos F. R. Pina, Jorge Edgar Gregório Brites, Jorge Manuel Alves Pinto, José Armando Serra dos Reis, José Carlos Teixeira dos Santos, José Luís Afonso Vaz, Luís António Ferreira Santos, Luís Peixoto Proença, Manuel Alexandre Alvelos Marques, Manuel de Sousa Marques, Maria Assunção Rainho Ataíde das Neves, Maria da Graça Oliveira da Silva Felgueiras, Maria Idalina Mendes Francisco, Maria de Lurdes Jesus Serra Fernandes, Maria Manuela Martinho Gonçalves, Maria das Mercês Vieira Cristóvão, Maria Teresa São Miguel Alves, Natália Pires Ramos, Odete Maria Amaral Martins Silva, Paulo António Roldão Batista, Paulo Jorge Serra Nunes, Paulo José Silva Martins Ricardo, Alexandre Pineda Fernandes, Rosa Maria Bernardes d'Almeida, Vítor Manuel Domingos Santos e Vítor Manuel de Jesus Almeida Carvalho, aos técnicos superiores e técnicos do quadro único do Ministério da Educação (QUME) António Joaquim Bandeira Carvalho dos Santos, Carlos Alberto d'Abreu Ferreira Machado, Catarina Cavaleiro Solnado Geraldes, Gilda Marisa Nunes Coelho, José Carlos Araújo Brito, Júlia Costa Albuquerque Rebelo Anastácio, Maria Dalila Pires Baptista da Conceição, Maria Ivone Blaize do Amaral Semblano e Maria La Salette Cordeiro Silva Lopes, aos assistentes administrativos Henrique Manuel Miranda Martins Palrilha e João de Jesus Mendes Carrôlo e aos auxiliares Agostinho Oliveira Pereira, Carlos Jorge Pereira Franco Rodrigues, Fernando da Costa dos Santos, Hugo João Simões Pereira Santos, João Paulo da Silva Cordeiro, Luís Miguel Mila Eugénio, Manuel Modesto Tavares Correia, Ricardo Manuel Marques Pires Videira Cabaço, Sílvia Margarida Delgado Coelho Martins e Vítor Miguel Correia Louro.

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público, e são autorizadas, individualmente e casuisticamente, pelo director regional de Educação do Centro José Manuel Carraça da Silva.

3 — A permissão genérica conferida pelos números anteriores rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável e caduca, para cada um dos autorizados, com o termo das funções em que se encontram investidos à data da autorização.

31 de Março de 2006. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Despacho conjunto n.º 362/2006. — A Portaria n.º 264/2006, de 17 de Março, estabelece os termos em que instituições do ensino superior podem garantir a formação específica para alta direcção em Administração Pública.

As candidaturas com vista ao reconhecimento de instituições do ensino superior que pretendam garantir formação específica de alta direcção, previstas nos artigos 3.º e 4.º daquela portaria, são avaliadas por um júri, formado por personalidades independentes, composto por um presidente, por dois vogais efectivos e por dois vogais suplentes.

Determinando o artigo 12.º da referida portaria que até ao final do mês de Abril de 2006 sejam abertas as candidaturas com vista ao reconhecimento de instituições do ensino superior que pretendam

garantir formação específica de alta direcção em Administração Pública, importa proceder à constituição do júri que no, corrente ano, procederá à avaliação de candidaturas.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 264/2006, de 17 de Março, são designadas para constituir o júri que procede à avaliação das candidaturas das instituições do ensino superior para reconhecimento com vista à realização de cursos de formação de alta direcção em Administração Pública, previstos na Portaria n.º 1141/2005, de 8 de Novembro, as seguintes individualidades:

- 1) Licenciado Francisco Luís Murteira Nabo, bastonário da Ordem dos Economistas, que preside;
- 2) Doutor Eduardo Carrega Marçal Grilo, administrador executivo da Fundação Calouste Gulbenkian, como 1.º vogal efectivo;
- 3) Licenciada Maria dos Anjos Melo Machado Nunes Capote, vogal do conselho directivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, como 2.º vogal efectivo;
- 4) Prof. Doutor António Morão Dias, na qualidade de director-geral do Ensino Superior, como 1.º vogal suplente;
- 5) Prof. Doutor Alberto Amaral, na qualidade de presidente do Centro de Investigação de Políticas do Ensino Superior, como 2.º vogal suplente.

18 de Abril de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 9488/2006 (2.ª série). — 1 — Considerando que o capitão-tenente João Paulo Delgado Codinha reúne um conjunto de características pessoais e profissionais como oficial da Marinha que é adequado ao desempenho da função de ajudante-de-campo, nos termos das disposições conjugadas nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e de acordo com o artigo 146.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, nomeio, em comissão normal de serviço, o capitão-tenente João Paulo Delgado Codinha, para exercer as funções de meu ajudante-de-campo.

2 — É atribuída ao nomeado a remuneração mensal correspondente ao vencimento, despesas de representação, subsídio de almoço e regalias fixadas para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo.

3 — Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei, terão por base aquela remuneração mensal.

4 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a partir de 6 de Abril de 2006.

6 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

Despacho n.º 9489/2006 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, por ter sido chamado a desempenhar funções da sua especialidade, dou por finda a requisição no meu Gabinete do capitão-tenente Hélder Manuel Fialho de Jesus.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos em 6 de Abril de 2006.

6 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho n.º 9490/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio, por um período de 365 dias, o 10991132, SCH ENG António Afonso Portela Pinto, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 3, «Apoio à operacionalidade do pelotão de engenharia militar de construções», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

11 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 9491/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio pelo período de um ano o 12284883, TCOR César Nunes da Fonseca, em substituição do 01052279, TCOR Francisco José Costilhas Branco Duarte, para desempenhar as funções de director técnico do projecto n.º 1, «Apoio à organização superior da defesa e das Forças Armadas», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

11 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 9492/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo a comissão do 12251790 1SAR ENG Rui Manuel Inácio Martins, por um período de 30 dias, com início em 11 de Março de 2006, para desempenhar as funções de assessoria técnica, no âmbito do projecto n.º 3, «Apoio à Operacionalidade do Pelotão de Engenharia Militar de Construções», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

11 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Inspecção-Geral da Defesa Nacional

Aviso n.º 5143/2006 (2.ª série). — Torna-se público que, pelo despacho n.º 30/2006, de 18 de Abril, do inspector-geral da Defesa Nacional, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso de abertura no *Diário da República* e da publicitação na bolsa de emprego público, procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de inspector-coordenador (cargo de direcção intermédia de 2.º grau) da Inspecção da Administração dos Meios Financeiros, desta Inspecção-Geral.

1 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da supracitada lei, a saber:

- Ser funcionário dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

2 — Perfil exigido:

- Competência técnica e aptidão para o desempenho das funções de direcção, coordenação e controlo na área da administração dos meios financeiros, com vista ao exercício das competências que estão cometidas, no âmbito da acção inspectiva, à IGDN, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 72/2001, de 26 de Fevereiro, diploma que aprovou a Lei Orgânica da IGDN;

- Estar capacitado das exigências da função de direcção e chefia de equipas e ter conhecimento profundo do funcionamento das Forças Armadas e da Defesa Nacional;
- Ter boa capacidade de relacionamento interpessoal.

3 — Composição do júri:

Presidente — Licenciado Joaquim Carlos de Oliveira Pinto Gomes Rodrigues, subinspector-geral.
Vogais:

Licenciada Felicidade Maria Simões dos Santos Baptista, directora de serviços.

Mestre Frederico Carvalho Dias, docente da Universidade Lusófona.

4 — Métodos de selecção — o método de selecção a aplicar é o da entrevista pública.

5 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Inspector-Geral da Defesa Nacional, Palácio Bensaúde, Estrada da Luz, 151, 1600-153 Lisboa, acompanhado do *curriculum vitae* e dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos formais de provimento, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção.

6 — Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, assiste ao júri a faculdade de solicitar a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles mencionados que possam relevar para a apreciação da candidatura.

7 — Os candidatos serão notificados do resultado do processo concursal, não havendo lugar à audiência dos interessados, conforme o determinado no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

17 de Abril de 2006. — O Inspector-Geral, *António Manuel Abrantes Lopes*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 9493/2006 (2.ª série). — Pelo despacho, do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, n.º 7/06, de 12 de Abril:

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 4054/2006 (2.ª série), de 7 de Fevereiro, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego nas entidades, e pelos períodos a seguir indicados, a competência para autorizar a militares, militarizados e civis, com excepção de oficiais gerais, as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço, bem como o adiamento das respectivas ajudas de custo:

- Director do Serviço de Pessoal, contra-almirante Eurico Fernando Correia Gonçalves — 29 dias;
- Director do Serviço de Formação, contra-almirante José Augusto Vilas Boas Tavares — 15 dias;
- Director do Serviço de Saúde, contra-almirante médico naval Valdemar Goulart Porto — 10 dias;
- Director de Apoio Social, capitão-de-mar-e-guerra António Carlos Vieira Rocha Carrilho — 5 dias;
- Chefe do Serviço de Justiça, capitão-de-mar-e-guerra Diogo Alberto Font Xavier da Cunha — 5 dias.

2 — É revogado o meu despacho n.º 26 603/2004 (2.ª série), de 26 de Outubro.

12 de Abril de 2006. — O Superintendente dos Serviços do Pessoal, *Manuel Raul Ferreira Pires*, vice-almirante.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar não Permanente

Portaria n.º 787/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 3 de Janeiro